

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 109 / 2024**

**Solicita informações sobre os requerimentos já realizados ao Poder executivo**

O Vereador que este subscreve,

**CONSIDERANDO** que alguns requerimentos protocolados e lidos nas sessões legislativas não estão sendo respondidos no devido tempo,

Considerando que os requerimentos na maioria das vezes representam dúvidas e questionamentos da população lemense ao Poder executivo, e como representantes da população (seja o poder legislativo ou executivo) há a necessidade em se ter maior efetividade em suprir todas as dúvidas apresentadas,

Considerando que a lei orgânica do Município no Artigo 52 e inciso 17 estabelece o prazo de quinze dias para que o Poder Executivo responda aos requerimentos feitos por esta Casa Legislativa; (LOM - Art. 52, Inciso XVII - prestar à Câmara de Vereadores, dentro de quinze dias, as informações solicitadas;)

Considerando que o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica é fundamental para a transparência e a eficiência do trabalho legislativo, além de ser um direito garantido aos vereadores no exercício de suas funções fiscalizadoras. A falta de resposta em tempo hábil compromete o bom andamento dos trabalhos desta Casa e prejudica o acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Reitero de forma respeitosa e diante do exposto, maior efetividade nas respostas à estes requerimentos que até a presente data de 17/05/24 em que este requerimento está sendo realizado e não foram respondidas: são os 67/2024, 68/2024, 69/2024, 82/2024 e 87/2024.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o motivo pelo qual o prazo de quinze dias para responder aos requerimentos desta Câmara Municipal não tem sido cumprido?
2. Estão sendo adotadas medidas pelo Poder Executivo para garantir o cumprimento do prazo estipulado pela LOM (15 dias) ou pelo menos maior efetividade em enviar um retorno à esta Casa Legislativa? Se sim, quais providências estão sendo realizadas?
3. Existe algum procedimento interno que possa estar atrasando a resposta aos requerimentos? Em caso afirmativo, quais são esses procedimentos e como podem ser otimizados?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 20 de Maio de 2024.

*Elias Eliel Ferrara*  
**Vereador**